



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 001/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 25 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2021** - ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.864/2005.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2021** - ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE ÀS ESTAÇÕES RÁDIO BASE, POSSIBILITANDO A CONEXÃO DE INTERNET 5G NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2021** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISGA, CRIA GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2022-** ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.796/2021.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2022-** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.790/2021.
- 6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2022-** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.
- 7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2022-** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2022- AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 499.475,43.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal